

Procon envia sugestões ao projeto de deputada

A diretora do Conselho de Defesa do Consumidor (Procon-DF), Elisa Martins, encaminhou, ontem, ao gabinete da deputada Márcia Kubitschek (PMDB-DF) um ofício (OF. N° 494/88) contendo sugestões e aperfeiçoamentos ao texto do projeto de lei no qual a parlamentar propõe normas para a Defesa do Consumidor. O projeto, considerado pela diretora do Procon como uma grande contribuição para o futuro Código de Defesa do Consumidor, previsto pela constituinte, chegou na segunda-feira ao órgão e ontem já havia recebido todas as correções julgadas necessárias.

Uma das principais sugestões está inserida no Artigo 14, que prevê uma garantia mínima de 12 meses ou de 20 mil quilômetros para os automóveis. O Procon sugeriu a inserção de mais um parágrafo, com o qual ficaria estabelecido o prazo de seis meses, a contar da promulgação da Carta, para as indústrias dotarem os veículos com dispositivos que evitem a poluição.

O projeto de Lei da deputada Márcia Kubitschek prevê a aplicação de uma série de multas aos infratores das normas de defesa do consumidor. Em seu ofício, o Procon/DF propõe que seja acrescentado um dispositivo estabelecendo quem deve aplicar e arrecadar as multas.

E o Procon quer, ainda, que as penas sejam mais rigorosas para os estabelecimentos que reincidirem nas faltas, sugerindo, nestes casos, que seja até suprimido o alvará de funcionamento da empresa. Essa preocupação surgiu porque é grande o número de reincidentes registrados no órgão hoje.

Além do Procon do Distrito Federal, os demais órgãos de defesa do consumidor existentes no país deverão enviar suas propostas ao projeto de Lei da deputada brasileira, que tem 32 artigos, mas que poderá, quando de sua apreciação pelo Congresso Nacional, ficar maior.